



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

## AUTÓGRAFO DE LEI

**ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL Nº 2.049, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO,** Estado do Espírito Santo. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou o seguinte **Projeto de Lei nº 060/2026**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

**Art. 1º** O inciso III, do art. 1º, da Lei Municipal nº 2.049, de 19 de dezembro de 2018, incluído pela Lei Municipal nº 2.970, de 28 de abril de 2026, passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

(...)

**III- EMEIEFTI – para significar Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental em Tempo Integral, referente às Escolas que ofertam a educação infantil e o ensino fundamental I (1º ao 5º ano), bem como, aquelas que, situadas no interior, ofertarem educação infantil na modalidade de pré-escola.”**

**Art. 2º** Fica acrescentado o inciso IV ao art. 1º da Lei Municipal nº 2.049, de 19 de dezembro de 2018, que passa a vigor com a seguinte redação:

“**Art. 1º** .....

(...)

**IV- EMEIEF – para significar Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental, referente às Escolas que ofertam a educação infantil e o ensino fundamental I (1º ao 5º ano), bem como, aquelas que, situadas no interior, ofertarem educação infantil na modalidade de pré-escola.**

**Art. 3º** Ficam mantidos os demais dispositivos da Lei Municipal nº 2.049/2018 que não conflitem com a presente alteração.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 03 de junho de 2026.

(Documento assinado eletronicamente)

**HUMBERTO ANTONIO DA ROCHA**

Presidente da Câmara Municipal de  
Conceição do Castelo-ES



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003000380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320038003000370036003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Humberto Antonio da Rocha** em 03/06/2026 10:23

Checksum: **A167FC71A6AE5F50CB1A886F2E72522C77BBD3E1F8E3BCB3B30CC4FE51C77B21**



Autenticar documento em <https://cmcc.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320038003000370036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.